

LEI N. 1.307, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2000-2003 e dá outras providências.”

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2000 – 2003, e de conformidade com o disposto no Art. 151 da Constituição do Estado do Acre, estabelece para o período, os macro-objetivos e macro-estratégias da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada, conforme detalhado nos anexos que a integram:

Anexo I – Diretrizes Gerais;

Anexo II – Quadro Demonstrativo dos Programas e Ações de duração continuada; e

Anexo III – Projeção das Receitas para o período compreendido entre o ano 2000 e 2003.

Parágrafo único. Os macro-objetivos e as macro-estratégias, serão avaliados através dos indicadores constantes no Anexo IV da presente lei.

Art. 2º O Plano Plurianual poderá ser revisto e submetido à apreciação da Assembléia Legislativa, tendo em vista:

I – as circunstâncias emergentes ao contexto social, econômico e financeiro; e

II – o processo gradual de reestruturação do gasto público estadual.

Parágrafo único. Anualmente, observando o art. 159, § 1º da Constituição Estadual, o Plano Plurianual, com suas modificações, deverá ser encaminhado ao poder legislativo, para estudos, até o dia 30 de setembro de cada ano.

Art. 3º Durante a vigência do Plano Plurianual para o quadriênio 2000-2003, os programas estaduais setorizados, deverão guardar coerência com as diretrizes, objetivos e metas constantes dos Anexos I e II desta lei, ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões previstas no art. 2º desta lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2000 a 2003, destacarão as metas anuais da Administração Pública Estadual, obedecidas as prioridades estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. Os programas que integrarão as leis orçamentárias anuais serão compatibilizados com as metas especificadas anualmente nas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco, 24 de dezembro de 1999, 111º da República, 97º do Tratado de Petrópolis e 38º do Estado do Acre.

JORGE VIANA
Governador do Estado do Acre

ANEXO I - DIRETRIZES GERAIS

1 - CONTEXTO GERAL

A matriz econômica e o desenvolvimento social do Estado do Acre, está fortemente baseada na floresta. Por essa razão, o Estado foi duramente penalizado nos últimos anos por políticas que desconsiderava a vocação florestal do Acre, promovendo fechamento ou desativando setores tradicionais da economia, aumentando o êxodo rural e conseqüentemente provocando crescimento nos índices de desemprego.

Com o firme propósito de reverter este cenário, a nova Administração está buscando reestruturar o Estado. Há de se reconhecer, contudo, os limites da ação do poder público estadual. Para a reversão do processo explosivo do desemprego que assola o Estado do Acre e o País, são necessárias mudanças estruturais na política econômica nacional e no processo de globalização da economia.

Os Estados e municípios, frente à globalização da economia, dispõem de instrumentos limitados, para a alteração do padrão da atividade econômica em âmbito regional e do nível de emprego local. Essa limitação torna-se ainda maior num quadro de escassez de recursos públicos e de recessão macroeconômica. Mesmo assim, os programas anuais do Governo, estarão voltados para atingir a meta de 40 mil postos de trabalho.

2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Estratégia de Ação

Apesar das dificuldades e dos limitantes anteriormente apontados, o Governo estimulará o crescimento e o desenvolvimento da economia do Acre, prioritariamente baseado nos recursos da floresta.

No Acre, no início deste ano, predominava a idéia de que o desenvolvimento não tinha um rumo definitivo. As vantagens comparativas da região não eram aproveitadas e os modelos dominantes nas últimas décadas eram inadequadas à região e hoje estão falidos. Enquanto o Estado podia, sustentou a economia. Agora, nem isso é possível.

Atualmente, o pensamento está centrado na defesa de que a floresta é a base para o desenvolvimento. Os produtos florestais são a marca diferencial com a qual o Acre pode competir no mercado. Mas não apenas os produtos materiais, também a produção simbólica (cultura, turismo, etc) pode ter participação significativa. Tudo é possível: indústria, pecuária, agricultura, madeira, etc. O problema não é a atividade econômica, mas o tamanho dela e como se relaciona com as outras. A exportação pode trazer dinheiro, mas o mercado interno é quem pode reter aqui este dinheiro e distribuí-lo sob a forma de empregos. O Estado desenvolverá ações de indução e regulação das atividades econômicas prioritárias, com o objetivo de implementar uma estratégia de desenvolvimento sustentável que

incentive o crescimento do emprego e a distribuição da renda. Esse novo papel a ser construído e executado coletivamente com a sociedade está fortemente baseado em uma gestão pública alicerçada na transparência, na democracia, na cultura popular, na solidariedade, na busca da equidade e na socialização do conhecimento e da informação. Portanto a opção do desenvolvimento é a de crescer distribuindo. Desenvolver pressupõe ações que fortaleçam e dinamizem a economia acreana e que resultem num crescimento econômico que não seja restrito apenas aos indicadores do PIB, mas que esteja assentado na ampliação dos postos de trabalho, na distribuição da renda e na maior oferta de produtos e serviços essenciais à população. Desenvolver também significa pesquisar novas tecnologias e socializá-las com as empresas locais, aumentando a produtividade do trabalho e a competitividade da economia regional. Além disso, o desenvolvimento deve valorizar a riqueza e a diversidade da nossa terra, do nosso povo e da nossa cultura. O desenvolvimento deverá estar assentado no uso racional e na preservação dos recursos naturais e do ambiente que nos cerca, possibilitando que as escolhas presentes não limitem as escolhas das gerações futuras. A estratégia geral será pautada pela priorização nas ações de apoio às cadeias produtivas da economia acreana, no fortalecimento dos micros, pequenos e médios empreendimentos econômicos e no estímulo às

atividades produtivas nas regiões menos desenvolvidas. Paralelamente será buscado a partir das potencialidades econômicas locais, fomentar atividades que não só estejam integradas à dinâmica da região, mas também que permitam integrar à sociedade os cidadãos e as localidades hoje excluídas do processo.

O Estado atuará de forma ativa na geração de emprego e renda. A implementação do programa Fundo de Aval, o apoio à economia popular e solidária através do micro crédito, o esforço para facilitar o acesso aos recursos do FNO, a rede estadual de incubadoras empresariais são alguns exemplos das ações diretas do Governo na geração de emprego. O fortalecimento de setores estratégicos e dos complexos industriais da economia acreana será um objetivo da política industrial que, combinada com a política de ciência e tecnologia, buscará o desenvolvimento das economias locais a partir de suas potencialidades.

O sistema financeiro público (Bancos oficiais) deve multiplicar suas funções de fomento às atividades econômicas com vistas à geração de emprego e renda para os extrativistas, produtores rurais e empreendedores urbanos. O Estado deverá contribuir para a instalação e o crescimento de grandes empreendimentos agroflorestais estratégicos, e especialmente atender de forma mais direta com apoio financeiro, assistência técnica, capacitação e incentivos fiscais, a instalação de micro, pequenos e médios empreendedores.

Considerando a alta capacidade do setor primário de gerar emprego e renda, a moderna agropecuária e o extrativismo, fortemente penalizada pela política econômico-nacional será priorizada nas ações do Governo.

Parte significativa e crescente da oferta de produtos agrícolas terão como base a agricultura familiar. Isso significa uma opção considerada estratégica do ponto de vista social, político, econômico, cultural e ambiental. O desenvolvimento agroflorestal é fundamental e requer não só o fortalecimento da agricultura familiar, como também o apoio a realização da reforma agrária, que gere emprego e renda no campo e garanta alimento abundante, barato e de qualidade à população urbana. Para tanto, o Governo desenvolveu um conjunto de programas que viabilizam essa perspectiva, como crédito, seguro agrícola, capacitação dos agricultores, criação de pólos agroflorestais, entre outras.

Assim, o Estado apoiará à agricultura sustentável e adaptadas às condições da amazônia, buscando a sua recuperação e seu crescimento.

No que se refere a infraestrutura de transporte, além de melhorias nos aeroportos do interior e hidrovias, terão prioridades as rodovias federais, BR-364 e BR-317, rodovias estaduais e vicinais, especialmente aquelas que atenderem o maior número de produtores rurais e possibilitar maior aumento da produção. Para as rodovias federais BR-364 e BR-317, eixos vitais de integração interna e

externa do Estado estarão assegurados recursos para concretizar a parceria e assegurar a contrapartida para que o Governo Federal, em conjunto com o Governo do Estado possam viabilizar a conclusão das obras de pavimentação e conservação destas rodovias, conforme compromissos firmados pelo Governo Federal, na ocasião da visita ao Acre do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Buscando garantir o desenvolvimento sustentável, o Governo retomou o processo de elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE e deverá concluí-lo em sua primeira versão ainda neste ano de 1999. O processo é continuado e deverá ser atualizado e aperfeiçoado ao longo do tempo. O zoneamento é um instrumento estratégico e de fundamental importância para o planejamento regional e gestão territorial. Através desse instrumento é possível concretizar a política de desenvolvimento sustentável, melhorando a relação da sociedade e o meio ambiente, evitando ou minimizando impactos ambientais, especialmente àquelas oriundas da ação antrópica e de grandes obras de infraestrutura.

3. DESENVOLVIMENTO HUMANO - afirmar direitos e garantir a inclusão social

As políticas sociais no Brasil, presididas por uma noção de Estado-Mínimo, vêm sofrendo um revés, que pode ser resumido nos seguintes fatores: (a) tentativa de eliminar-se importantes direitos sociais consignados na Constituição Brasileira de 1988; (b) introdução

de mecanismos privatizantes para a condução das políticas sociais; (c) progressiva quebra do princípio de universalidade da ação estatal nas áreas sociais, que cede lugar à focalização e à seleção de “clientelas”; e (d) desfinanciamento e desinvestimento em áreas essenciais, em decorrência da drástica redução dos orçamentos das áreas sociais. O Estado do Acre, não escapou a essa dinâmica. No início de 1999 era evidente a situação de miséria e degradação social. A auto estima da população e sua identidade regional estava em níveis muito baixas, o que colocava extrema dificuldades para o desenvolvimento humano. Os laços de dependência do cidadão, criavam ambientes propícios à corrupção.

Atualmente é inegável, um início de mudança do perfil tanto da “demanda” quanto dos “demandantes” de políticas sociais no Acre.

O desemprego elevado, e o nível reduzido de renda, determinam a emergência de um novo e complexo universo de programas sociais ao poder público.

Assim, o Estado passa a ser um instrumento fundamental para assegurar meios reais de sobrevivência para as pessoas e as famílias, mediante o provisionamento de condições mínimas de subsistência. O assistencialismo ainda é necessário em situação de emergência, entretanto o mais importante é formar uma cultura de solidariedade. A crise econômica excluiu e segregou os cidadãos, condenando uma legião ao abandono e à marginalidade,

lugar de onde não se acessa a bens de consumo indispensáveis à auto-sustentação.

Além das políticas sociais ordinárias de Estado, há a necessidade de incorporar-se, no âmbito da ação pública, novas demandas que se apresentam com maior dramaticidade e numa magnitude extraordinária, como é o caso da violência e de dependências de drogas. Essas políticas complexas e especializadas não podem ficar sujeitas à lógica de mercado.

Para o Governo, a realidade social expressa nos indicadores do desenvolvimento humano do Acre, dimensionam a imensa amplitude da responsabilidade do poder público, e fornece as bases sobre as quais devem-se operar as políticas de modo inventivo e arrojado, assegurando-lhes um recorte redistributivo e equitativo. Assim, dois são os eixos de consecução das políticas sociais que se desenrolarão de maneira articulada, intersetorial e transdisciplinar, a saber:

3.1. Afirmação de Direitos, equivalendo ao reconhecimento tácito da existência de direitos dos cidadãos e de deveres do Estado. Isso corresponde ao compromisso em desenvolver de modo qualificado o conjunto de políticas regulares e ordinárias que constituem as atribuições típicas do Estado. Trata-se, nomeadamente, das políticas de saúde, saneamento ambiental, justiça e segurança, educação, assistência social e habitação, que devem ser desenvolvidas segundo imperativos de qualidade, resolutividade, universalidade e controle social. A implementação dessas

políticas se consubstancia nas formulações teóricas comprometidas com soluções para a maioria da sociedade e nas experiências concretas acumuladas especialmente ao longo dos últimos dez anos. Afirmando direitos e, com isso, construindo a cidadania, o Governo deseja que o povo acreano recupere a capacidade de sonhar e de viver com dignidade. No plano específico, afirmar direitos concretiza-se nos seguintes objetivos estratégicos:

Saúde e Saneamento: tornando o SUS e os serviços de saneamento uma realidade estadual, a partir da efetiva criação de um sistema regionalizado, complexo, integral, resolutivo e democrático;

Educação: revolucionando o sistema de ensino para a formação de sujeitos críticos e participativos, com ênfase na recuperação da qualidade do processo de ensino e aprendizagem e na busca da erradicação do analfabetismo.

Assistência Social: prestando assistência para os indivíduos em situação de vulnerabilidade social para que possam se emancipar e adquirir autonomia.

Segurança Pública: fornecendo proteção e segurança à população em consonância com os direitos humanos.

Habitação: constituindo e implementando os instrumentos operacionais que materializem as políticas públicas destinadas à produção de habitação de interesse social, garantindo aos excluídos meios necessários para tanto.

Cultura Ambiental: incidindo de forma positiva sobre os condicionantes e determinantes ambientais, reafirmando os postulados de gestão ambiental sustentável, historicamente defendidos pelas populações tradicionais do nosso Estado.

Inclusão Social, compreendendo o esforço prioritário do Governo em restituir a condição de cidadãos àquelas pessoas vítimas do perverso modelo econômico. Tarefa gigantesca da qual se incumbirá o poder público, no sentido de engendrar políticas públicas complementares às de desenvolvimento ordinário, face aos elementos particulares que caracterizam as populações atingidas. Vinculam-se a esse bloco todas as iniciativas que visem retirar os excluídos da marginalidade, fornecendo-lhes as condições indispensáveis à participação na sociedade, que lhes foram subtraídas. A inclusão social constrói-se tanto a partir da instituição de políticas incidentes sobre o mundo do trabalho, quanto da garantia dada aos cidadãos de possuírem condições subjetivas e materiais para a sobrevivência. Trata-se de respostas concretas do Governo a política do passado e aos trágicos efeitos que elas produziram. As políticas de inclusão social estarão articuladas com as demais políticas públicas, especialmente as de Geração de Emprego e Renda:

O desenvolvimento das políticas sociais do Governo – tanto as relacionadas à Afirmação de Direitos quanto as de Inclusão Social –

pressupõe o fortalecimento das instâncias de controle social (conselhos temáticos) e o firmamento de relações institucionais responsáveis e respeitadas com os Municípios e a sociedade organizada, em consonância com a legislação vigente.

A difícil situação financeira que foi imposta ao poder público estadual implicará em algumas restrições e dificuldades para a implantação das políticas sociais. A essa questão, acresce-se também a existência de uma estrutura administrativa que fora submetida a um processo de desmonte e de desorganização, e que se encontra com baixa capacidade de produzir ações de interesse comum. Porém, há um esforço prioritário a ser desenvolvido no sentido de dotar o Estado do Acre das condições necessárias para a satisfação das necessidades do conjunto da sociedade acreana. O Governo buscará a reconstrução do Estado enquanto ente indutor de um desenvolvimento econômico sustentado e equilibrado, e instrumento de eliminação das injustiças e desigualdades sociais. Trata-se, em suma, de erigir um novo modelo de Estado e de gestão de interesse público, fundado na generosidade, na solidariedade e na construção de uma vida cidadã, conferindo eficiência e eficácia à ação governamental.

A principal e mais eficaz política social do Governo será a viabilização de um desenvolvimento integrado-integrador ancorado numa matriz econômica que valorize e potencialize as vocações local e regional.

É imperativo, orientar o modelo econômico para geração de emprego e distribuição de renda para alcançar meios de viabilizar uma vida digna para todos os acreanos.

GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ESTADO - Participação Popular

A participação popular constitui o princípio norteador da mudança que perpassa toda a concepção da administração sobre Estado e Sociedade. Essa visão será garantida através da ampliação democrática através dos Fóruns das Regionais e do fortalecimento dos Conselhos Estaduais existentes, com ampla representação dos Municípios, bem como da criação de canais de participação e decisão direta da sociedade.

A reestruturação da esfera pública é parte integrante do processo de democratização da vida social, pela via do fortalecimento do Estado e da Sociedade Civil, de forma a inscrever os interesses dos setores que, em conjunto, representam a maioria da população, nos processos de decisão de políticas. Trata-se de uma nova ordem democrática comprometida com a universalização dos direitos de cidadania e trata-se também de uma perspectiva que pretende reverter a tendência histórica de enfraquecimento da sociedade civil frente ao Estado.

Para levar o processo democrático e popular de Governo, não bastam apenas honestidade e capacidade de gerenciamento do setor público, é necessário avançar e radicalizar a democratização do Estado. Aprofundar a

democratização certamente pressupõe a universalização das políticas públicas, bem como a incorporação dos setores discriminados, tanto através de políticas e ações nas mais diferentes áreas, como através da participação nos centros de decisões, alterando as relações de poder.

O aparato estatal não é propriedade ou posse de alguém ou de algum grupo. O Estado deve ser uma construção coletiva de todos os cidadãos que o formam e são representados por ele. O Governo entende que a gestão do Estado deve sempre estar orientada pelos princípios da democracia e da participação. É essa orientação que norteará suas ações. É compromisso do Governo não só receber e ouvir a comunidade, através do respeitoso diálogo com os movimentos sociais, mas também viabilizar que o planejamento e a decisão tenham a co-participação do cidadão.

Orçamento Participativo

O Orçamento Participativo é um processo de democracia direta voluntária, no qual a população pode discutir, decidir e controlar o orçamento público, a gestão do Estado e as políticas de desenvolvimento. Trata-se, portanto, de um instrumento que viabiliza a democratização do Estado, uma vez que o cidadão não encerra a sua participação política no ato de votar quando escolhe o Executivo e o Parlamento, mas vai além, decidindo e controlando a gestão pública, deixando de ser um mero coadjuvante da política tradicional,

para tornar-se um protagonista ativo do processo de desenvolvimento.

A iniciativa do Governo no Orçamento Participativo através do Fórum das Regionais está alicerçada em quatro princípios básicos: discussão da totalidade do orçamento, universalidade, auto-regulamentação e controle social.

Em primeiro lugar, a discussão de todo o orçamento e das políticas públicas. A participação da população tem lugar na discussão, decisão e acompanhamento, abrangendo: as diretrizes, metas e prioridades, e a totalidade dos recursos, respeitados os princípios constitucionais.

Em segundo lugar, é assegurada a participação universal de todo o cidadão no processo do Orçamento Participativo, independente de sua opção ideológica, associativa ou credo religioso. A participação da população, dar-se através da democracia direta, voluntária e de suas formas de representação delegada, de maneira a permitir a participação de todo o cidadão.

Em terceiro lugar, o processo do Orçamento Participativo não é feita por lei estadual, mas sim, pela sociedade, de maneira autônoma. O processo da participação, definição e acompanhamento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, conforme as definições dos dois princípios anteriores é auto-regulamentado pela sociedade, através das discussões da população nos Fóruns das Regionais.

Os Fóruns das Regionais terão como finalidade a discussão e definição das diretrizes para a execução de políticas setoriais, investimentos e serviços de caráter geral do Estado.

Por último, prestação de contas do Governo sobre tudo que foi planejado. Esse princípio dá transparência à gestão pública possibilita um instrumento concreto e eficaz de controle da sociedade sobre o Estado.

Com o cumprimento desses quatro princípios, consagrados pela prática de gestão pública democrática, estarão sendo construídos os pilares para uma profunda democratização do Estado Acreano.

Finanças Públicas

Política Fiscal

A Política Fiscal do Governo está orientada pelas mesmas diretrizes que norteiam toda a sua ação programática. Essas diretrizes, adaptadas às questões de finanças públicas, objetivam a construção de um Estado democrático, soberano e voltado para a construção coletiva de um modelo de desenvolvimento que priorize os mais necessitados.

Diretrizes e Objetivos Gerais

As diretrizes e objetivos gerais propostos para a área das Finanças Pública Estadual concentram-se nos seguintes pontos básicos:

Participação Popular: além de permitir o atendimento das efetivas demandas priorizadas pela população, a participação popular tem efeito positivo sobre as finanças públicas. Do lado da receita, a comunidade discutirá nos

Fóruns das Regionais com as autoridades da Secretaria de Estado de Fazenda de que forma será a tributação e as despesas, fiscalizando a correta aplicação dos recursos;

Justiça Tributária: Aplicação do princípio da progressividade e da seletividade, em que os produtos essenciais são menos onerados que os supérfluos; e fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias, a fim de que o tributo embutido nos preços dos produtos e serviços chegue aos cofres do Estado. Concessão de incentivos para as pequenas e médias empresas e para os pequenos produtores rurais e florestais. O combate à sonegação se pautará por uma atuação rigorosa, visto que promover a justiça fiscal significa promover a justiça social.

A Justiça Tributária pressupõe a criação de um cadastro único de contribuintes, a educação tributária (exercício de cidadania), a simplificação da legislação e a diminuição das obrigações meramente burocráticas, bem como o acompanhamento do ingresso do tributo. Além disso, não haverá remissões e anistias, e o bom contribuinte será respeitado.

Inversão de Prioridades: os recursos arrecadados pelo Estado serão direcionados para o atendimento das reais necessidades da maioria da população, dentro de um processo de democratização da Despesa Pública e eficiência do Gasto Público.

A eficiência do Gasto Público compreende, primeiramente, a concentração de esforços para a racionalização das despesas do Estado,

buscando eliminar os gastos excessivos e os desvios, simplificando as atividades a fim de evitar que os recursos públicos sejam consumidos integralmente pela burocracia estatal. É nesse sentido que foram já reduzidos o número de cargos em comissão ocupados, os gastos de custeio, e iniciadas negociações para alteração de compromissos anteriormente assumidos. Também compreende a implementação de uma administração fazendária austera e transparente, com seriedade e lisura para combater os desperdícios e desvios, primando pela eficiência e eficácia na destinação e aplicação dos recursos

Autonomia do Estado: o Governo Estadual lutará para manter e aprofundar o federalismo, buscando maior autonomia financeira para as unidades subnacionais.

Desenvolvimento Econômico: o Estado deve ter um papel ativo na promoção do desenvolvimento econômico e da geração de empregos. Assim utilizará mecanismos tributários, creditícios e verbas orçamentárias para incentivar as micros, pequenas e médias empresas, a agricultura, agropecuária, as atividades florestais e outros setores envolvidos no desenvolvimento do Estado.

Paralelamente, busca-se novos financiamentos com perfil de longo prazo, que sejam compatíveis com a disponibilidade financeira do Tesouro e que não comprometam a autonomia do Estado. Exemplo são os projetos em negociação com a Caixa Econômica Federal-

CEF para a retomada das obras do Canal da Maternidade e da Estação de Tratamento de Água - ETA, em Rio Branco e com o Banco Interamericano - BID, o Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre.

A questão da autonomia do Estado também guarda nítida relação com a dívida pública. O Governo Estadual está encaminhando, como prioridade desde o início da gestão, um processo de renegociação com a União, da sua dívida, pois a situação encontrada implica, em um grave comprometimento das finanças públicas.

Gestão Pública

O direcionamento dos recursos do Estado para o atendimento das reais necessidades da maioria da população e a recuperação da qualidade dos serviços públicos, passam pela construção da democracia, na qual a participação da população e dos servidores públicos, são os elementos construtores do aumento da eficiência e da eficácia das ações públicas.

O Governo tem o compromisso e o respeito da comunidade acreana e dos servidores públicos para criar esse novo ambiente, no qual a sociedade se organiza para definir as prioridades do Estado e controlar os serviços públicos. Respeitados e comprometidos, os servidores prestarão um importante serviço à população.

A democratização da esfera pública exigirá o resgate da dignidade profissional dos

funcionários públicos. Nesse sentido, um amplo leque de ações visando qualificar o corpo funcional, fortalecer a visão do gerenciamento participativo das políticas públicas e a democratização das relações de trabalho serão implementadas pelo Governo. O debate sobre as finanças públicas e a readequação da máquina administrativa permitirá, também, a busca de alternativas que viabilize melhorias na condição de trabalho dos funcionários do governo, corrigindo desigualdades históricas com relação a seus desempenhos.

ANEXO II
TEMA: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Fundo de Aval	Alavancar as linhas de crédito disponíveis nas instituições oficiais para atender pequenos produtores, pequenos e micro empresários, associações e cooperativas.	600.000	690.000	93.500	912.525
Apoio a Municípios e Organizações Não-Governamentais, Desenvolvimento de Micro-regiões, e incrementar a parceria com órgãos nacionais e Internacionais	Estimular a criação de parcerias entre Estado, Municípios e a iniciativa privada e organizações não-governamentais - ONG'S. Promover ações de capacitação de Administradores para o planejamento e gerenciamento nas esferas Estadual e Municipal. Assessorar os municípios em processos de municipalização de política pública. Oferecer assistência aos municípios e Conselhos Municipais. Assessorar as organizações não-governamentais, municípios e os consórcios municipais na elaboração de cartas consultas e projetos específicos, junto as agências de financiamento.	8.339.437	9.590.353	1.028.906	12.683.242

ANEXO II
TEMA: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Qualificação, Requalificação, Valorização de Recursos Humanos e Melhoramento de Equipamentos	Implementar planos de capacitação a serem desenvolvidos pelos órgãos setoriais através de programas de formação complementar, reciclagem e capacitação profissional. Adequação e modernização das estruturas administrativas.	1.740.000	2.001.000	2.301.150	2.646.323
Controle da Dívida Interna	Estabelecer parâmetros realistas para o dispêndio com a Dívida Pública à real capacidade de pagamento do Estado.	59.774.486	68.740.659	79.051.758	90.909.522

ANEXO II
TEMA: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Fomentar Parcerias Nacionais e Internacionais	Elaborar, apoiar e promover programas e projetos para o desenvolvimento regional.	50.000	57.500	66.125	76.044
Desenvolvimento e Informatização	Desenvolver e informatizar todas as estruturas governamentais	430.000	494.500	568.675	653.976
Desenvolvimento e Informatização	Desenvolver e informatizar todas as estruturas governamentais	430.000	494.500	568.675	653.976
Reestruturação e Modernização do Sistema Fazendário	Promover soluções de tecnologia da informática para suporte a implementação das ações constantes do projeto da reestruturação e modernização do sistema fazendário-PROMOSEF. Implantar o Sistema de Informação sobre Operação Interestadual com Mercadorias-SINTEGRA	11.725.974	13.484.870	15.507.601	17.833.741
Geração e Distribuição de Energia Elétrica no Estado Especialmente em comunidades isoladas	Suprir a necessidade de energia elétrica nos Municípios e localidades isoladas.	1.593.000	1.831.950	2.106.743	2.422.754

ANEXO II
TEMA: PRODUÇÃO, COMÉRCIO E TURISMO
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Promoção Industrial	Apoiar a produção industrial de menor porte e o artesanato Apoiar projetos pilotos de desenvolvimento industrial para maior agregação de valor às matérias primas regionais.	1.197.592	1.377.230,08	1.583.815,42	1.821.387,73
Promoção de Mercado e do Turismo	Promover comercialmente os produtos do Acre em parceria com a iniciativa privada. Dinamizar a economia dos municípios nas áreas de fronteira. Desenvolver o ecoturismo com vista à utilização sustentável do patrimônio natural e cultural e à geração de benefícios sócio-econômicos, mediante a parceria entre a iniciativa privada, entidades governamentais e não-governamentais.	51.000	863.650	93.198	.142.178
Defesa Sanitária Vegetal	Controlar e erradicar as principais pragas e doenças que afetam a agricultura.	00.000	30.000	64.500	04.175
Desenvolvimento do Extrativismo e Promoção de Urbanidade Rural	Desenvolver e Incentivar Programas para permanência do Homem na Floresta. Dotar as comunidades Rurais de Infra-estrutura adequada.	4.173.888	4.799.971	5.519.967	6.347.962

ANEXO II
TEMA: PRODUÇÃO, COMÉRCIO E TURISMO
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Programa Especial	Promover a disseminação de métodos e técnicas de utilização dos recursos naturais que proporcionem o desenvolvimento sustentável das regionais, com ênfase nas técnicas de conservação do solo e da água.	1.050.000	1.207.500	1.388.625	1.596.919
Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos de Origem Animal	Criar e manter sistema unificado de sanidade animal adequando as políticas de sanidade, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal aos padrões higiênicos-sanitários requeridos pelos mercados consumidores	8.996.000	10.345.400	1.897.210	3.681.792
Assistência às Comunidades Indígenas	Atender as comunidades Indígenas, através do desenvolvimento de ações compatíveis com suas culturas de forma a alcançar maiores níveis sociais.	613.000	704.950	810.693	932.297
Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Normalização, orientação, divulgação, execução, análise e fiscalização das ações de defesa sanitária vegetal e insumos agrícolas.	1.106.112	1.272.029	1.462.833	1.682.258

ANEXO II
TEMA: PRODUÇÃO, COMÉRCIO E TURISMO
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Desenvolvimento Florestal	Identificar, avaliar e analisar o manejo dos recursos naturais, promover a conservação e o melhoramento dos recursos genéticos, desenvolver sistema de produção para florestas plantadas, manejo racional de floresta natural e desenvolvimento de sistema agroflorestal, estabelecer metodologias de monitoramento e avaliação de impactos ambientais na atividade agrícola e promover investimento para incrementar a produção florestal.	2.450.000	2.817.500	3.240.125	3.726.144
Sistemas Agroflorestais	Aumentar a produtividade dos sistemas agroflorestais, através da geração e promoção de conhecimentos e tecnologias e investimentos no setor de alimento e matérias-primas renováveis.	2.484.388	2.857.046	3.285.603	3.778.443

Agricultura Familiar	Melhorar as condições técnicas e sócio-econômicas predominantes na agricultura familiar, visando aumento da produção e a permanência das famílias no campo. Melhorar a qualidade da água consumida pelas famílias rurais.	1.889.944	2.173.436	2.499.451	2.874.369
----------------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------

ANEXO II
TEMA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Capacitação de Recursos Humanos	Desenvolver uma política de capacitação e valorização do magistério, em parceria com os municípios. Desenvolver estudos e procedimentos metodológicos de avaliação que contribuam para a melhoria dos padrões do ensino fundamental e médio, como também profissionalizante.	1.875.573	2.156.909	2.480.445	2.852.512
Estudos e Pesquisas	Produzir e divulgar estatísticas educacionais e aprimorar o sistema integrado de informação educacional.	175.549	201.881	232.163	266.987
Educação de Jovens e Adultos	Reescolarizar jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental.	818.104	940.820	1.081.943	1.244.234
Programa do Ensino Fundamental, Médio, Regular e Especial	Dotar as instituições de ensino de instalações físicas adequadas ao melhor desenvolvimento de suas atividades didáticas bem como a moderniza-las com equipamentos, acervos bibliográficos e laboratórios de informática compatíveis com suas atribuições.	10.080.537	11.592.618	13.331.511	15.331.238
Assistência ao Educando	Assegurar projetos compensatórios de bolsas de estudos de saúde do escolar, e outros de incentivos ao acesso e permanência dos estudantes carentes	713.223	820.206	943.237	1.084.723
Programa de Escolas em áreas indígenas	Assegurar a educação das populações indígenas	82.000	94.300	108.445	124.712

ANEXO II
TEMA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Construção, ampliação, reforma e equipamento de espaços culturais e desportivos	Construir, ampliar, reformar e conservar centros culturais e esportivos na área urbana e rural.	360.000	414.000	476.100	547.515

Capacitação em Cultura e Desporto	Desenvolver programas de capacitação em cultura e desporto, oficinas de cursos de agentes culturais e formação de público para artes.	259.000	297.850	342.528	393.907
Incentivo a Leitura	Implantação e Ampliação de Bibliotecas e desenvolver programas de incentivo a leitura.	150.000	172.500	198.375	228.131
Extensão Universitária	Promover em parceria com a universidade Federal, cursos de extensão universitária nos Municípios.	87.690	100.844	115.971	133.367

ANEXO II
TEMA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Patrimônio Histórico e Artístico	Incentivar, preservar, recuperar e restaurar as áreas e acervo histórico e artístico.	500.000	575.000	661.250	760.438
Apoio às artes	Implantar e desenvolver programas de apoio a projetos artísticos e eventos culturais	541.000	622.150	715.473	822.794
Expandir e modernizar o sistema de comunicação no Estado	Viabilizar o acesso a telefonia nas comunidades isoladas. Estruturar e ampliar por sistemas de radiodifusão e televisão do Estado.	310.000	356.500	409.975	471.471

ANEXO II
TEMA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVOS	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Expansão e Recuperação da Rede Física Escolar	Ampliar e Recuperar a Rede Física Escolar do Estado	5.541.353	6.372.556	7.328.439	8.427.705

ANEXO II
TEMA: INFRA-ESTRUTURA
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Construção, Ampliação, Manutenção e Pavimentação de Rodovias BR's, Anéis Viários e Obras de Arte	Viabilizar o tráfego de veículos leves e pesados nas Rodovias Federais e Estaduais Consolidar as BR's 364 e 317 com eixo de integração intermunicipal e regional, contextualizada nas políticas Estadual de desenvolvimento	31.593.578	56.332.615	61.782.507	68.049.883
Hidrovias e Aerovias	Intensificar o transporte fluvial, visando a reduzir os custos de transporte Melhoria dos aeroportos no interior do Estado	1.737.500	1.998.125	2.297.844	2.642.521

Abertura e Conservação de Estradas Vicinais e Varadouros	Melhorar o escoamento da produção	2.627.357	3.021.461	4.474.680	4.995.882
Política Habitacional e Regularização de Terras Urbanas, Kit's Habitacionais	Diminuir o déficit habitacional e urbanizar os conjuntos habitacionais existentes.	2.943.000	5.384.450	5.892.118	5.892.118

ANEXO II
TEMA: JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Segurança e Cidadania para Apenados	Dotar o sistema penitenciário de condições para receber e manter os apenados, oferecer-lhes assistência social e jurídica e recuperá-los para o convívio com a família e a sociedade.	165.000	189.750	218.213	250.945
Controle e Segurança de Tráfego nas Rodovias Federais e Estaduais	Controle a nível estadual dos registros de veículos e condutores. Aumentar a segurança de tráfego visando reduzir o número de acidentes nas estradas e rodovias.	560.000	644.000	740.600	851.690
Treinamento e Capacitação na área de segurança	Treinar e capacitar os profissionais das polícias civil e militar, bem como funcionários de apoio administrativos.	111.000	127.650	146.798	168.818
Modernização da estrutura de segurança e melhoria nos quartéis de delegacias	Ampliar e melhorar a estrutura física das delegacias e quartéis da capital e do interior	4.873.800	5.604.870	6.445.601	7.412.441

ANEXO II
TEMA: JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Cursos de qualificação	Propiciar a qualificação e a requalificação de trabalhadores com baixa escolaridade e daqueles afetados por processos de reestruturação produtiva.	422.000	485.300	558.095	641.809
Assistência a Criança e Adolescentes	Projetos de apoio às crianças e adolescentes carentes em parceria com entidades civis, garantia dos direitos da criança, redução da desnutrição de crianças de até 6 anos.	624.000	717.600	825.240	949.026

Assistência a velhice, portadores de deficiência e ações de atendimento, prevenção e combate à dependência química	Realizar estudos e pesquisa, objetivando as ações do Poder Público, para combater o desemprego e definir estratégia para aumentar postos de trabalho. Promover programas de atendimento, prevenção e combate aos Dependentes Químicos. Apoiar programas de atendimento a portadores de deficiência em parceria com entidades civis. Promover programas de atendimento, prevenção e combate aos dependentes químicos	440.000	506.000	581.900	669.185
--	--	---------	---------	---------	---------

ANEXO II
TEMA: JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Defesa Civil e Ação Preventiva	Racionalizar, aplicar e proporcionar o aprimoramento das atividades ligadas à Defesa Civil. Criar, cadastrar e promover o recrutamento de monitores voluntários para o cumprimento da Defesa do Estado.	116.856	134.384	154.542	77.723

ANEXO II
TEMA: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/ AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Programa Especial para Áreas Antropizadas	Promover a recuperação de áreas antropizadas para o desenvolvimento humano e econômico.	250.000	587.500	630.625	780.218
Desenvolvimento Regional	Fortalecer mecanismos institucionais que garantam a coordenação efetiva das ações de planejamento regional e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE.	310.000	756.500	409.975	471.471

ANEXO II
TEMA: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003

Tecnologia, Pesquisa Aplicada e Aperfeiçoamento Tecnológico	Racionalizar o uso dos recursos dos principais ecossistemas do Estado e reduzir os efeitos decorrentes das atividades urbanas. Desenvolver tecnologia para emprego de insumos biológicos e orgânicos na produção, agricultura, pecuária, floresta e extrativismo. Promover o aprimoramento científico e tecnológico dos profissionais da área.	1.487.901	1.711.086,15	1.967.749,07	2.262.911,43
Educação Ambiental e proteção a flora e a fauna	Promover a adequada gestão para uso sustentável dos recursos naturais, através do apoio e cooperação internacional e nacional. Implantar e desenvolver programas de educação ambiental nas escolas e nas comunidades. Construção e manutenção de Centros de Educação Ambiental.	274.154	315.277	362.569	416.954

ANEXO II
TEMA: SAÚDE E SANEAMENTO
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Assistência Médica e Sanitária	Aprofundar o processo de descentralização, promovendo a reorganização do sistema de saúde com os municípios.	3.065.830	3.525.705	4.054.561	4.662.745
Assistência Básica à Saúde	Melhorar e ampliar a oferta de serviços de saúde no Estado, tanto ambulatorial como hospitalar	3.492.385	4.016.243	4.618.679	5.311.481
Controle das Doenças Transmissíveis	Redução dos índices da malária, hanseníase, tuberculose e outras doenças transmissíveis.	969.180	1.114.557	1.281.741	1.474.002

ANEXO II
TEMA: SAÚDE E SANEAMENTO
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003
Saneamento em geral	Implantar, melhorar e ampliar o sistema de água, esgoto sanitário, coleta e tratamento de resíduos sólidos e drenagem urbana nas localidades isoladas e municípios.	4.217.100	6.007.365	7.458.470	8.977.241

ANEXO II
TEMA: SAÚDE E SANEAMENTO
Em R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	PRIORIDADE/OBJETIVO	RECURSOS			
		2000	2001	2002	2003

Manutenção e reaparelhamento da rede estadual de saúde e Centro de Capacitação em saúde	Dotar unidades de saúde em geral de reaparelhamento para melhorar e ampliar as ofertas de saúde	12.546.475	16.428.446	19.592.713	19.592.713
---	---	------------	------------	------------	------------

**ANEXO III
PROJEÇÃO DAS RECEITAS 2000/2003
R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2000	2001	2002	2003	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	624.482.789	717.758.141	824.787.375	951.736.405	3.108.150.005
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	95.429.192	109.743.571	126.205.106	145.135.872	476.513.742
ICMS - Imposto s/Circulação de Mercadorias	88.200.000	101.430.000	116.644.500	134.141.175	440.415.675
IPVA - Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores	3.840.000	4.416.000	5.078.400	5.840.160	19.174.560
ITCD - Imposto s/Transmissão "Causa Mortis" e Doações de Bens	44.400	51.060	58.719	67.527	221.706
TAXAS	3.344.792	3.846.511	4.423.487	5.087.011	16.701.801
	15.309.851	17.606.329	20.247.278	23.284.370	76.447.827
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.201.200	1.381.380	1.588.587	1.826.875	5.998.042
RECEITA PATRIMONIAL	1.200	1.380	1.587	1.825	5.992
RECEITA AGROPECUÁRIA	16.256.642	18.695.138	21.499.409	24.724.320	81.175.510
RECEITA DE SERVIÇOS	490.241.968	563.778.263	648.345.003	745.596.753	2.447.961.987
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	385.762.723	443.627.131	510.171.201	586.696.881	1.926.257.937
FPE – Fundo de Participação dos Estados	186.183	214.110	246.227	283.161	929.682
IPI – Exp - Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores	15.000.000	17.250.000	19.837.500	22.813.125	74.900.625
Imposto de Renda Retido na Fonte Salário Educação	1.523.287	1.751.789	2.014.547	2.316.729	7.606.343
Transferências de Convênios	19.694.000	22.648.100	26.045.315	29.952.112	98.339.527
Transferências do FUNDEF	68.075.775	78.287.141	90.030.212	103.534.744	339.927.873
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.042.736	6.344.873	6.662.116	6.995.222	26.044.948
RECEITAS DE CAPITAL	41.100.000	47.265.000	54.354.750	62.507.963	205.227.713
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.000.000	9.200.000	10.580.000	12.167.000	39.947.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.100.000	38.065.000	43.774.750	50.340.963	165.280.713
Transferências de Convênios	33.100.000	38.065.000	43.774.750	50.340.963	165.280.713
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-

TOTAL DAS RECEITAS	665.582.789	765.023.141	879.142.125	1.014.244.367	3.313.377.718
--------------------	-------------	-------------	-------------	---------------	---------------

ANEXO IV

O Governo Estadual desenvolverá metodologia para obtenção dos indicadores, a identificados, com o objetivo de aferir o nível de desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Acre.

I – INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ACRE – IDSA

OBJETIVO	ÍNDICES
Possibilitar ao governo avaliar a eficiência e a eficácia da ação governamental com programa direcionado à área social	- Taxa de crescimento Demográfico - Expectativa de vida - Taxa de mortalidade infantil - Taxa de analfabetismo - Índice de evasão escolar, repetência, distorção série/idade - Percentual de crianças fora da escola - Habitação atendida com água e esgoto - Índice de emprego - Índice de criminalidade

ANEXO IV

I – INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ACRE – IDEA

OBJETIVO	ÍNDICES
Avaliar o grau de evolução econômica do Estado do Acre, seus padrões e níveis de desenvolvimento.	- Produto Interno Bruto - PIB - PIB percapta - PPC - Valor da Transformação Industrial - VTI - Imposto sobre Circulação de Mercadoria - ICMS - Consumo de Energia Elétrica por Habitantes - Extensão de Rodovias Pavimentadas - ERP - Arrecadação Estadual - Custo da Cesta Básica

III – INDICADOR GERAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO - IGSC

OBJETIVO	ÍNDICES
Medir o grau de satisfação da sociedade quanto aos bens e serviços ofertados pelos programas governamentais através de pesquisa primária	Pesquisa de Satisfação junto à: - População (comunidade) - Entidades de Classe - Sindicatos e Cooperativas - Empresários - Organizações não-governamentais - Outros